



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 113 DE 27 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições previstas no art. 14, caput, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, inciso XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57 de 27 de maio de 2016; bem como no art. 5º da Portaria CNMP-SG nº 152 de 17 abril de 2023, e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo nº 19.00.6150.0001818/2024-98, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do Contrato CNMP nº 25/2024, celebrado com a Pessoa Jurídica MERAKI LTDA, cujo objeto é a cessão de Uso Onerosa, a título precário, de área física e instalações do Conselho Nacional do Ministério Público para exploração dos serviços de lanchonete:

I - Gestor Titular: RENATO DA SILVA LEÃO, matrícula nº 82.842;

II - Gestor Substituto: CARLOS MAGNO QUEIROZ DE OLIVEIRA, matrícula nº 23.694;

III - Fiscal Titular: ROSA HELENA DE SANTANA GIRÃO DE MORAIS, matrícula nº 82.430;

IV - Fiscal Substituto: FLAVIO LAERTH DE JESUS PEREIRA RIBEIRO, matrícula nº 82.656;

V - Fiscal Substituta: THAISA DE CARVALHO MARDERO, matrícula nº 22.296.

Art. 2º Fica revogada a Portaria CNMP-SG nº 305 de 23 de setembro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO
Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público